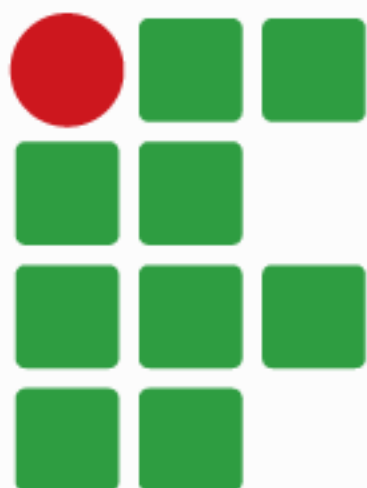


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**SETEMBRO
2020**

**CAMPUS AVANÇADO
CARMO DE MINAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAOL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE
MINAS GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Ricardo Vélez Rodríguez**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA
Luiz Antonio Tozi**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Alexandro Ferreira de Souza**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli**

**DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS
João Olympio de Araújo Neto**

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS	4
PORTARIAS	4

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 32 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 14 de 15 de março de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deste Campus:

- 1) Carla Aparecida de Souza Viana, Assistente em Administração, Matrícula Siape 1730520;
- 2) Luis Gustavo Martinez dos Santos, Professor EBTT, Matrícula Siape 1673882;
- 3) Lídia Lopes Ozório, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape 1676933;
- 4) Pedro Paulo Oliveira, Nutricionista, Matrícula Siape 1441596;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/09/2020 e será válida até 01/09/2021.

PORTARIA Nº 33 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL *PRÓ-TEMPORE* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de Março de 2015, publicada no DOU em 09 de Março de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, em função do decreto municipal nº 33 de 08 de setembro de 2020, em caráter excepcional, a data do feriado do Dia da Criação do Município de 16.09.2020 para 18.09.2020.

Art. 2º - Na data estabelecida no Art. 1º o campus não terá atendimento administrativo.

Art. 3º - O calendário acadêmico aprovado no CONSUP em 2020 segue inalterado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 34 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL *PRÓ-TEMPORE* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi

delegada pela Portaria nº 393 de 06 de Março de 2015, publicada no DOU em 09 de Março de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR**, servidores e alunos para constituírem a Equipe Gestora do LabIFMaker do Campus Avançado Carmo de Minas:

Coordenadora: Isabel Cristina Vieira Bento Bastos, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1882660.

Representantes docentes:

Luiz Gustavo de Mello; Matrícula SIAPE 2241332;

Lílian Vanessa Silva, Matrícula SIAPE 2173031.

Representante técnico-administrativo:

Moisés Pinheiro Souza, Matrícula SIAPE 2275101.

Representantes discentes:

Pedro Esteves; Matrícula 201911620033

Gabriel Ramos de Oliveira; Matrícula 201911620025

André Luiz Araújo Bevilacqua Diniz; Matrícula 201911620031

Thainara Labadia; Matrícula 201913300010

Esther Brandão de Souza Batista; Matrícula 201913300011

Catherine Satilo Fonseca Morotti. Matrícula 201921090022

Estagiária:

Maria Gabriela Campos Bonifácio, Matrícula 20202810014

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data e será válida por 12 (doze) meses.